



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 3 de novembro de 2020

Of. SGP nº 833/2020

Senhora Procuradora-Geral do Estado

Atendendo ao deliberado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento desta Assembleia Legislativa, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência o inteiro teor do Parecer nº 291/2020, exarado por aquele Órgão Técnico nos autos do Processo RGL nº 2036/2018, relativo a decisão do Tribunal de Contas do Estado no TC- 0033687/026/06.

Faço-o nesta oportunidade, transmitindo-lhe o *link* a partir do qual o parecer em questão pode ser baixado: <[https://www.al.sp.gov.br/spl/2020/07/Acessorio/1000310817\\_1000383828\\_Acessorio.doc](https://www.al.sp.gov.br/spl/2020/07/Acessorio/1000310817_1000383828_Acessorio.doc)>.

Peço licença para registrar que (i) esse documento, bem como informações pertinentes à tramitação do Processo RGL acima mencionado, podem ser obtidos no portal da Assembleia Legislativa, a partir da página <<https://www.al.sp.gov.br/alesp/pesquisa-processos/>>, e (ii) a decisão do TCE objeto do referido processo pode ser consultada no portal da Corte de Contas, a partir da página <<https://www.tce.sp.gov.br/processos/>>.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Deputado CAUÊ MACRIS  
Presidente

À Excelentíssima Senhora  
Doutora MARIA LIA PINTO PORTO CORONA  
Digníssima Procuradora-Geral do Estado  
SÃO PAULO – SP